

LEI Nº 1.952/08
DE 27 DE FEVEREIRO DE 2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PARA ATENDER ÀS OBRAS DE
REFORMA DA UNIDADE MISTA DE
SAÚDE DR. PAULO DE ALMEIDA
GOMES DA SILVA.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita
Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a
Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial nos valores e nas dotações próprias no orçamento vigente assim discriminados:

Unidade Orçamentária	02.12.00	Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301	Atenção Básica
Programa	0021	Saúde para Todos
Projeto/Atividade	2110	Reforma da Unidade Mista de Saúde de Iguape
Categoria Econômica	4.4.90.51	Obras e Instalações
Valor	R\$ 587.781,67	

Art.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei correrão por conta do excesso de arrecadação proveniente de repasse de verbas pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saúde.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2008

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal